



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12-12-2022.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às nove horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602777-46.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ENIO EGON BERGMANN BACCI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GABRIELA PILGER FISCHBORN - OAB/RS109701

INTERESSADO: ENIO EGON BERGMANN BACCI

ADVOGADO: GABRIELA PILGER FISCHBORN - OAB/RS109701

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e, por maioria, afastaram a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional, vencidas a Desa Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak e a Desa Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602374-77.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARISA ELOIDES SCHWARZER DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARTA GADRET DE OLIVEIRA - OAB/RS75440

INTERESSADO: MARISA ELOIDES SCHWARZER

ADVOGADO: MARTA GADRET DE OLIVEIRA - OAB/RS75440

Decisão: Após votar a Relatora, desaprovando as contas e determinando o recolhimento de R\$ 121.009,38 ao Tesouro Nacional, pediu vista o Des. Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602407-67.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARCIO ASSIS PATUSSI DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARCIO ASSIS PATUSSI - OAB/RS0055667

INTERESSADO: MARCIO ASSIS PATUSSI

ADVOGADO: MARCIO ASSIS PATUSSI - OAB/RS0055667

Decisão: Julgamento adiado a pedido da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602861-47.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MATHEUS PEREIRA GOMES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

INTERESSADO: MATHEUS PEREIRA GOMES

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 3.570,00 ao Tesouro Nacional. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

SEI - 00034903420196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 169ª ZONA ELEITORAL DE CAXIAS DO SUL

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. João Paulo Bernstein para exercer a titularidade da jurisdição na 169ª Zona Eleitoral de Caxias do Sul, a partir de 1º de janeiro de 2023.

SEI - 00034817220196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 164ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Alessandra Couto de Oliveira para exercer a titularidade da jurisdição na 164ª Zona Eleitoral de Pelotas, a partir de 1º de janeiro de 2023.

SEI - 00027870620196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 37ª ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE

Decisão: À unanimidade, acolheram o nome do Dr. Fernando Carneiro da Rosa Aranalde para exercer a titularidade da jurisdição na 37ª Zona Eleitoral de Rio Grande, a partir de 1º de janeiro de 2023.

SEI - 00034739520196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 161ª ZONA ELEITORAL DE PORTO ALEGRE

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Nilton Tavares da Silva para exercer a titularidade da jurisdição na 161ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, treze de dezembro, às dez horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.